



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 341, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, que "altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho", com o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que "dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal", por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. TOURINHO".

Senador RODOLPHO TOURINHO

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 29/03/2006

Secretaria Especial de Edição e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11749/2006)